ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA (65ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2019.

(134 LINHAS e 03 PÁGINAS)

No dia quatro de junho de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se na Sala dos Professores do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará (ICB/UFPA), o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca (PPGEAP), presidido pelo Coordenador, Prof. Dr. Luciano Fogaça de Assis Montag. Estiveram presentes os Profs. Drs.: João Bráulio de Luna Sales, Jussara Moretto Martinelli Lemos, Leandro Schlemmer Brasil, Marcelo Costa Andrade, Rossineide Martins da Rocha, Tommaso Giarrizzo e Virág Venekey. Representantes discentes: Gleyce Gabrielle do Espírito Santo Aquino Secretária (Ms.) e Rainara Moraes Amaral (Suplente Ms.). Secretária: Tais Ribeiro Ranieri. Justificaram ausência: Bruno Silveira Prudente, Bruno Spacek Godoy, Helder Mateus Viana Espírito Santo, Jonathan Stuart Ready, Juarez Carlos Brito Pezzutti, Leonardo dos Santos Sena, Lílian Lund Amado, Marcelo Petracco, Miguel Petrere Junior, Victoria Judith Isaac Nahum. **PAUTAS:** 1) Leitura e aprovação de atas; 2) Informes; 3) Ordem do dia; 4) O que ocorrer. **1) LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA:** A Reunião iniciou com a leitura e aprovação das atas da 64ª Reunião Ordinária (02/04/2019) e da 06ª Reunião Extraordinária (25/04/2019). **2) INFORMES. 2.1. Reunião com Pointer e Propesp (09/04/19):** O Prof. Luciano apresentou algumas discussões que ocorreram na reunião com a PROINTER e destacou a necessidade de padronização da forma de citar a Universidade Federal do Pará nas publicações e a importância das indicações de pesquisadores estrangeiros para a visibilidade internacional da UFPA. **2.2. Recursos PROAP:** A comunicação de que os recursos PROAP 2019 foram liberados já foi encaminhada por email aos membros do Colegiado. Neste sentido, os interessados já podem enviar suas solicitações, com base nas orientações disponíveis no site do PPGEAP (Resolução PPGEAP sobre PROAP e orientações para formalização do pedido). **2.3. Reabertura PSS Visitante em 24/05:** O Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Professor Visitante para a vaga relacionada ao PPGEAP (Tema: Avaliação, Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros), a que se refere o Edital UFPA Nº68, de 21 de março de 2019, recebeu apenas uma inscrição, a qual não foi homologada devido o candidato não cumprir os critérios exigidos pelo edital, bem como seu currículo não corresponder às necessidades e perfil definidos para a referida vaga. Diante disso, a coordenação já solicitou à PROGEP UFPA a reabertura do PSS, sugerindo algumas alterações no próximo edital a ser publicado para esta vaga, conforme definido pela banca da seleção, quais sejam: alterar o *qualis* das publicações exigidas para B1+ e ampliar o período de inscrição para, no mínimo, dois meses, tendo em vista o art. 11, III da Resolução nº 5.087 CONSEPE/UFPA, de 03.10.2018 que prevê que o Professo Visitante deve ser "portador do título de Doutor por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos". **2.4. Reunião com a CAPES em Agosto/2019:** Os coordenadores de PPGs foram convocados para reunião em Brasília a fim de serem apresentados às novas configurações do *qualis* CAPES, bem como a os critérios que passarão a ter maior relevância para a avaliação, tais como, possivelmente, seguir dando cada vez maior ênfase para a produção acadêmica com discentes e considerar produtos com sete (ou mais) autores apenas se o 1º autor for discente e o orientador o último. **2.5. Fator-h e produção relevante do Quadriênio:** O Prof. Luciano solicitou que os docentes atualizassem o seu fator-h no *Scopus*, pois irá fazer um levantamento das produções mais relevantes no quadriênio, conforme solicitado pelo coordenador da área de Biodiversidade, o Dr. Paulo Santos. **3. PROPOSIÇÃO: 3.1. Prazos e justificativas para prorrogação de defesas/regras regimentais.** O Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela UFPA (Resolução N. 3.359, de 14/07/2005), em seu art. 30 diz: "*A duração máxima do curso será de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, contados da data da primeira matrícula. §1º Caso seja necessário prazo complementar, a prorrogação máxima permitida será de 6 (seis) meses para o Mestrado e 12 (doze) meses para o Doutorado, devendo o aluno encaminhar justificativa formal ao colegiado, com o aval do seu orientador, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim do período*" (grifos). Também o Regimento Interno do PPGEAP (Resolução N. 4.782, de 24/02/2016), em seu art. 34, prevê as mesmas regras para o tempo de permanência no curso. Assim, as prorrogações de defesa de tese ou dissertação sempre devem ser apreciadas pelo Colegiado do Programa, mediante solicitação justificada do orientador, devendo ser encaminhadas, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final do discente, qual seja, 24 (vinte e quatro) meses, no caso de mestrandos e 48 (quarenta e oito) meses, se doutorando. No

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA (65ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2019.

(134 LINHAS e 03 PÁGINAS)

caso do exame de qualificação, o art. 56 do Regimento Geral dos Cursos de Pós da UFPA diz: "*Art. 56 O exame de qualificação será obrigatório para o Doutorado e opcional para o Mestrado, e as suas normas e procedimentos constarão do Regimento Interno do Programa*". Neste sentido, o Regimento do PPGEAP, nos art. 57 e seguintes, dispõe sobre o conjunto de normas a serem observadas, destacando-se: o prazo de 12 (doze) meses para mestrandos e doutorandos realizarem a qualificação; a possibilidade de solicitar uma única prorrogação de, no máximo, 30 (trinta) dias para o Mestrado, e (60) sessenta dias para o Doutorado; e que esta solicitação deve ser encaminhada ao Colegiado, com aval do orientador, no mínimo, um mês (Mestrado) ou dois meses (Doutorado) antes da data prevista para realização da qualificação, devendo anexar o plano de dissertação ou tese, sugestão de data e membros da Banca Examinadora. (art. 58, §§ 1º e 2º). Ante todo o exposto, **o Colegiado RESOLVE:** Os docentes devem assumir o compromisso de se organizar junto com seus orientandos para respeitar as normas vigentes, cientes de que a observância dos prazos possui impacto direto sobre o tempo geral de titulação do Programa, fator de grande relevância para a avaliação do curso. Portanto, caso seja verificado que o discente não conseguirá qualificar no prazo de 12 meses, a prorrogação deverá ser solicitada 30 dias antes (11º mês) se mestrando ou 60 dias antes (10º mês) se doutorando. Caso seja verificado que o mestrando não conseguirá defender sua dissertação até o 24º mês ou o doutorando não conseguirá defender sua tese até o 48º mês de curso, então deverá solicitar a prorrogação 30 dias antes (23º mês se mestrando e 47º mês se doutorando). Frisa-se a necessidade de que todos os pedidos de prorrogação devem vir acompanhados das devidas justificativas, com a demonstração do estágio em que se encontra o trabalho e a indicação da possível data da qualificação/defesa e os membros da banca examinadora. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. HOMOLOGAÇÃO APROVADOS DOUTORADO 2019:** Até o momento foram recebidas quatro inscrições no Processo Seletivo (PS) Doutorado PPGEAP 2019 - Fluxo Contínuo. Uma inscrição foi indeferida pelo fato da candidata não ter enviado na inscrição online (SIGAA) a documentação exigida no edital. Os outros três candidatos que submeteram inscrições foram homologados e seus planos foram aprovados pelos avaliadores indicados. Após o 1ª ranqueamento, realizado 20/05/2019, obteve-se a seguinte ordem de classificação: 1º. Raqueline Cristina Pereira, Nota CV 177,7; 2º. Paulo Arthur de Abreu Trindade, Nota CV 136,5; 3º Maura da Silva Costa Furtado Victoria, Nota CV 47. Os aprovados podem se matricular até 13 meses após a aprovação, conforme item 5 do edital, porém, mesmo cientes sobre a indisponibilidade de implementação imediata de bolsas de estudo, os três já efetuaram suas matriculas. Maura, que também é docente da UFRA, logo, não poderá receber bolsa, matriculou-se em maio/2019; Raqueline e Paulo matricularam-se em junho/2019. O Colegiado solicitou que fosse reforçada a divulgação deste PS, a fim de se ter novos candidatos aptos a participar do próximo ranqueamento. **4.2. HOMOLOGAÇÃO DEFESAS. 4.2.1. Qualificação de Mestrado. A) Jefferson Willian Silveira da Conceição (Consulta 88.2): APROVADO.** Ocorrida em 05/04/2019. Plano intitulado "Interações tróficas nas corredeiras do baixo rio Xingu, Amazônia, Brasil". Banca composta pelos Profs. Drs. Marcelo Costa Andrade (Orientador-Presidente), Miguel Petrere Junior (UFPA/Interno) e Bianca Bentes da Silva (UFPA/Externo). **4.3. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS: A) Fabiola Seabra Machado:** 02 Cr. Estágio docência + 11 Cr. (disciplina, publicação de artigos e participação em eventos). *APROVADO.* **B) Danielle Regina Gomes Ribeiro:** 02 Cr. Estágio docência + 05 Cr. (publicação de artigos; regimento anterior). *APROVADO.* **C) Manoela de Almeida Carneiro:** 21 Cr. (disciplinas BADPI/INPA). *APROVADO* 10 Cr. (art. 49, §1º Regimento PPGEAP). **D) Juliana de Souza Araujo:** 02 Cr. Estágio docência. *APROVADO.* **E) Maura da Silva Costa Furtado:** 02 Cr. Estágio docência (docente UFRA) + 24 Cr. Mestrado PPGME UFPA (2009-2011) + 08 Cr. (disciplinas PPGEAP 2019)+ 03 Cr. (publicação artigo B2). *APROVADO.* **F) Paulo Arthur de Abreu Trindade:** 43 Cr. Mestrado PPGEAP (2010-2013). *APROVADO* 42 Cr., rejeitado aproveitamento de Seminários I por se tratar de disciplina obrigatória. **4.4. SITUAÇÃO DISCENTES: 4.4.1. Aderson Victor Santos de Souza: DESLIGAMENTO JUNHO/2019.** Orientador Prof. Marcelo Lima. Prazo de 24 meses para defesa da dissertação venceu em fevereiro/2019. A solicitação de prorrogado por mais 2 meses foi acatada pelo Colegiado (Ata da 63ª, linha 266), devendo a defesa ter ocorrido até abril/2019, porém, até o momento a atividade não foi realizada e nenhuma outra solicitação e/ou justificativas foram encaminhadas ao Colegiado.

O Colegiado aprovou o desligamento no 28º mês de curso do discente, o qual poderá solicitar Reingresso posteriormente, nos termos dos Regimentos vigentes. **4.2. Alan Erik Souza Rodrigues: Alteração de orientador acatada pelo Colegiado.** Orientador Prof. Jonathan Ready solicita transferência da orientação para o Prof. João Bráulio Sales, permanecendo como co-orientador do discente. **4.4.3. Andressa Santos Gonçalves: Inclusão de Co-orientação acatada pelo Colegiado.** Orientador Prof. Jonathan Ready solicita inclusão do Prof. João Bráulio Sales como co-orientador da discente. **4.4.4. Paulo Arthur de Abreu Trindade: Inclusão de Co-orientação acatada pelo Colegiado.** Orientador Prof. Tommaso Giarrizzo solicita inclusão do Prof. Marcelo Andrade como co-orientador do discente. **4.4.5. Fabiola Seabra Machado: Prorrogação de 2 meses para defesa de tese acatada pelo Colegiado.** O prazo da discente seria até julho/2019, tendo sido prorrogado até setembro/2019. O orientador, Prof. Tommaso Giarrizzo, justificou a prorrogação ante o fato de a discente necessitar de um tempo maior para produzir a redação do texto da tese, e enfatizou que a mesma, durante o curso, apresentou um bom desempenho acadêmico, tendo publicado em vários periódicos relevantes. **4.4.6. Jean Neves Gomes:** Situação debatida da 6ª Reunião Extraordinária (25/04/2019). Ex-discente, desligado em setembro/2015 (Ata 42ª Reunião Ordinária, linhas 139-149) por não ter enviado a versão final da tese após aprovação com restrições mandatórias em junho/2015. Recentemente procurou o Coordenador para solicitar expedição de diploma, tendo sido orientado a remeter tal pedido ao Colegiado, juntando a versão final da tese com as correções exigidas na defesa e o aval da orientadora e co-orientadora, as Profas. Rossineide Rocha e Cristina Ramalho Maciel, juntamente com uma solicitação de reingresso, na qual expusesse as justificativas pertinentes para solicitação após o decurso de quatro anos da defesa. No dia 03/06/2019, o Sr. Jean entregou na secretaria a versão final da sua tese, sem anuência das orientadoras, e outros documentos com conteúdo envolvendo acusações contra docentes do Programa. Toda a documentação foi apresentada ao Colegiado, o qual, entendendo não ser de sua competência o julgamento das questões apontadas nos requerimentos protocolados, solicitou que o coordenador procurasse orientações junto à Procuradoria da UFPA para, assim, tomar as providências cabíveis. **5. O QUE OCORRER.** Nada mais havendo para ser tratado pelo Colegiado a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Luciano Fogaça de Assis Montag

João Bráulio de Luna Sales

Jussara Moretto Martinelli Lemos

Leandro Schlemmer Brasil

Marcelo Costa Andrade Marcelo Andrade

Rossineide Martins da Rocha Rossineide Martins da Rocha

Tommaso Giarrizzo

Virág Venekey

Gleyce Gabrielle do Espírito Santo Aquino Secretária (Ms.) Gleyce Gabrielle do E. S. Aquino

Rainara Moraes Amaral (Suplente Ms.)

Tais Ribeiro Ranieri Tais Ribeiro Ranieri

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA– PPGEAP
Instituto de Ciências Biológicas – ICB – sala 106 • Cidade Universitária da Universidade Federal do Pará – UFPA – Av. Augusto Corrêa, S/Nº.
CEP 66075-110, Guamá, Belém-PA • Fone/Fax: (91) 3201-8379 • E-mail: ppgeap@gmail.com • Site: www.ppgeap.propesp.ufpa.br/

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

04 de junho de 2019. Início 09:00h. Local: Sala dos Professores (ICB/UFPA)

Lista de frequência	Assinatura reunião
Bruno Silveira Prudente	Ausência justificada
Bruno Spacek Godoy	Ausência justificada
Fernando Araújo Abrunhosa	
Helder Mateus Viana Espírito Santo	Ausência justificada
João Bráullio de Luna Sales	João Bráullio de L Sales
Jonathan Stuart Ready	Ausência justificada
Juarez Carlos Brito Pezzuti	Ausência justificada
Jussara Moretto Martinelli Lemos	
Leandro Juen	
Leandro Schlemmer Brasil	
Leonardo dos Santos Sena	Ausência justificada
Lílian Lund Amado	AUSÊNCIA JUST.
Luciano Fogaça de Assis Montag	
Marcelo Costa Andrade	Marcelo Andrade
Marcelo de Oliveira Lima	
Marcelo Petracco	Ausência justificada
Miguel Petrere Junior	Ausência justificada
Renata Coelho Rodrigues Noronha	
Renato Azevedo Matias Silvano	
Ronaldo Borges Barthem	
Rossineide Martins da Rocha	Rossineide Martins da Rocha.
Tommaso Giarrizzo	
Ulrich Saint-Paul	
Victoria Judith Isaac Nahum	Ausência justificada
Virág Venekey	Venekey Virág
Voyner Ravena Cañete	
Representantes discentes	
Rivetla Édipo Araujo Cruz (Titular, Dr.)	
Janayna Galvão de Araujo (Suplente, Dr.)	
Gleyce G. do Espírito Santo Aquino (Titular, MSc.)	Gleyce Gabrielle
Rainara Moraes Amaral (Suplente, MSc.)	Rainara Amaral
Secretária administrativa	
Tais Ribeiro Ranieri	Tais Ribeiro Ranieri.